

Id:0F8BEFA0475C9A81



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.**

**CONTRATANTE:** Município de Várzea Branca – PI.  
**CONTRATADO:** SHELDA FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 614.016.983-60  
**OBJETO:** Prestação de serviços como Monitora de Transporte Escolar no município de Várzea Branca-PI.  
**VALOR MENSAL:** R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).  
**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei 319/21.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: MDE/FUNDEB

Várzea Branca – PI, 10 de março de 2025.

TEODORO PAES LANDIM FILHO

Secretaria Municipal de Educação  
 CPF: 991.441.583-00

Id:0047F374426E9A83



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.**

**CONTRATANTE:** Município de Várzea Branca – PI.  
**CONTRATADO:** DANIELA DA SILVA LIMA - CPF: 112.933.763-45  
**OBJETO:** Prestação de serviços como Monitora de Transporte Escolar no município de Várzea Branca-PI.  
**VALOR MENSAL:** R\$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).  
**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei 319/21.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: MDE/FUNDEB

Várzea Branca – PI, 10 de março de 2025.

TEODORO PAES LANDIM FILHO

Secretaria Municipal de Educação  
 CPF: 991.441.583-00

Id:089B944673AA9D5E



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho. Inovação e Tradição

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PROXIMAS AOS CENTROS MÉDICOS DE REFÊNCIA EM TERESINA - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** M M DE M COELHO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.117.026/0001-36. **CONTRATO Nº:** 01.1604/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)). **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025. **VIGÊNCIA:** 16/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E MARIA MÁRCIA DE MACEDO COELHO, PELA EMPRESA M M DE M COELHO.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:05D50955B8969DE2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,  
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308  
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 234/2025.

**OBJETO:** Locação do imóvel com o fim específico da utilização para o Programa Mais Cuidado, Menos Dor, ao dia de terça-feira das 16:00 horas às 18:00 horas, em atendimento a mulheres com dores crônicas do município de Bom Jesus, uma vez por semana na zona urbana, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

**LOCADOR:** CLUBE ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 06.768.212/0001-08, com endereço na ROD. BR 135 KM 145, Bairro São Pedro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado nesse ato pelo Sr. Maykon de Almeida Gois, inscrito no CPF nº 008.256.731-00, RG nº 3.285.466 SSP-PI, residente na Rua Francisco Bonifácio, 830, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-00, Bom Jesus – PI.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Kepler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-43, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Ademar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1049/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS, LRPD – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2025.